

# BlueLine

A S S E T M A N A G E M E N T

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

**BLUELINE ASSET MANAGEMENT S.A.**

Setembro/2023

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
DIRETRIZES .....	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA.....	5
RISCO DE LIQUIDEZ .....	6
METODOLOGIA.....	7
SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ.....	12
TESTES DE ADERÊNCIA.....	12
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	12

## **INTRODUÇÃO**

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”), orientado pelos preceitos da Resolução CVM nº 21/2021, bem como do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 da ANBIMA, estabelece os procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez a serem observados nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela BlueLine Asset Management Ltda. (“BlueLine”).

## **PRINCÍPIOS GERAIS**

A BlueLine, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com a Política de Investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a BlueLine cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente deve dispensar à administração de seus próprios negócios.

Oportuno salientar que a área de risco produzirá relatório que também engloba o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

## **DIRETRIZES**

O presente Manual tem como diretrizes básicas:

- a) Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores e autorreguladores, bem como a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos pela BlueLine;
- b) Garantir estrutura de gerenciamento de liquidez que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela BlueLine, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;
- c) Manter sistemas e controles internos relacionados ao gerenciamento de liquidez alinhados com as melhores práticas, os quais deverão ser periodicamente atualizados e revisados, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas de forma a assegurar sua efetividade;
- d) Assegurar a conformidade e aplicabilidade dos parâmetros e decisões dos Comitês: Executivo, de Investimento e de Gestão de Risco e Compliance, de forma a assegurar a boa situação financeira dos clientes e da BlueLine;
- e) Assegurar a utilização de metodologia de análise robusta que assegure que as métricas e avaliações adotadas pela BlueLine sejam compatíveis ao seu perfil de investimento e o de seus clientes, incluindo a iniciativa de novos produtos e serviços;
- f) Assegurar a revisão contínua da metodologia de análise e das métricas utilizadas pela BlueLine quanto à metodologia e critérios de gerenciamento de liquidez inerentes às operações e aos seus negócios; e
- g) Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno e acessível ao cliente e aos Colaboradores.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA**

A estrutura para gestão de riscos da BlueLine será composta pela Área de Gestão de Riscos, que é o órgão responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco e por implementar os Indicadores de Risco, sendo liderada pelo Diretor de Risco e Compliance que sempre deverá ser acompanhado de ao menos 01 (um) analista de Risco e Compliance para auxiliá-lo, e o Comitê de Risco e Compliance, que é o órgão deliberativo.

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor de Risco e Compliance da BlueLine, é o responsável por verificar o cumprimento do presente Manual e também por disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange à melhor compreensão de qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a BlueLine dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo:

- a) Revisar os Indicadores de Riscos;
- b) Aprovar alterações nas políticas e manuais;
- c) Deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e
- d) Outras matérias pertinentes.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo CIO, gestores da BlueLine e pelos demais membros da área de risco e compliance. Cada membro do comitê terá direito a 01 (um) voto e as deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus membros, devendo as deliberações serem formalizadas por meio de ata de reunião do Comitê de Risco e Compliance.

Todavia, a regra da maioria simples não deverá prevalecer caso o Diretor de Risco e Compliance seja voto vencido, uma vez que este possui poder de veto no referido comitê, nas matérias sob sua alçada. Todas as atas do referido comitê deverão ser acompanhadas das devidas justificativas de voto de cada membro.

Ademais, cabe ressaltar que a BlueLine guardará todos os materiais que documentem e subsidiem as decisões do referido comitê dos últimos 05 (cinco) anos a fim de, caso a ANBIMA ou a CVM solicite tais documentos, a BlueLine seja capaz de disponibilizá-los.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação a matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

Conforme dispõe a Deliberação n.º 67 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto do gestor responsável pela administração das carteiras quanto do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos.

Os critérios de liquidez adotados pela BlueLine no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e
- d) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

A BlueLine considera que o risco de liquidez se apresenta de 2 (duas) formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos (tempo para zeragem de uma posição) e risco de liquidez do passivo (obrigações de resgates, depósitos de margem, ajustes e pagamento das demais despesas do fundo).

## **METODOLOGIA**

### (i) Liquidez dos Ativos

A BlueLine prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Os fundos de investimento da BlueLine têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, em que são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento. Desta forma, são previstos, para cada tipo de ativo e derivativo, o dia de impacto da liquidação nos caixas dos fundos de investimento.

Para mensurar a liquidez dos fundos, os ativos são marcados a mercado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador. O detalhamento da metodologia é de acesso público e encontra-se no manual de marcação a mercado do administrador.

Os dados históricos utilizados para mensuração da liquidez são obtidos em fontes públicas ou fornecedores de dados de mercado independentes, tais como B3, Banco Central, ANBIMA e Bloomberg.

A BlueLine segrega os ativos em 2 grupos: ativos livres e ativos em garantia.

Para os ativos livres e derivativos cujo volume possa ser obtido, a BlueLine utiliza a metodologia ADTV (Average Daily Traded Volume), método através do qual os ativos ou derivativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Portanto, a liquidez do ativo ou derivativo é calculada de acordo com o tempo previsto para se desfazer da posição considerando 30% do volume médio de negociação dos últimos 30 dias corridos.

Para cada tipo de ativo é adicionado os dias para trâmites operacionais (2 dias para liquidação de ações, 2 dias para repatriação do dinheiro do veículo offshore etc).

Para cotas de fundos DO e depósitos à vista, considera-se disponibilidade imediata.

Para ativos em garantia, considera-se o tempo total da liquidação do ativo em garantia adicionado ao tempo previsto para se desfazer da posição que a gerou.

Os ativos em garantia, sejam para garantia de aluguéis ou chamada de margem, são avaliados de forma segregada por câmara de liquidação ou contraparte.

Para o cálculo da liquidez dos ativos, a BlueLine utiliza as ferramentas das empresas Lote45.

Complementarmente, a BlueLine elabora relatórios de liquidez que demonstram a curva do prazo para zeragem de até 100% dos ativos com o número de dias necessários para tal (“Curva do Ativo”). Vale notar também que tais relatórios apresentam a quebra do prazo necessário para a BlueLine ser capaz de liquidar diferentes percentuais de ativos detidos pelos fundos.

#### (ii) Passivo

Conforme já mencionado, insta destacar que a BlueLine prioriza a negociação de ativos líquidos que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Para a construção da curva de passivo é considerado o histórico de resgates dos últimos 260 dias úteis, sendo que para a curva de passivo em cenário normal considera-se, em ordem decrescente de volume, 95% do total de resgates, excluindo-se os 5% maiores (“Curva do Passivo”); para o cenário estressado utiliza-se a mesma metodologia, porém considerando 100% dos resgates (“Curva do Passivo Estressada”).

A BlueLine também conta com o sistema Compliance Portfolio Manager, do Lote45, que considera o conjunto de regras chamado ANBIMA-Liquidez contendo todas as possibilidades incluídas na matriz de resgates da ANBIMA e que são atribuídas às carteiras dos Fundos de Investimento conforme a sua classificação.

A BlueLine entende que o nível mínimo de liquidez da carteira deve ser definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Assim, em conjunto com o administrador fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, a BlueLine buscará parâmetros para calcular o grau de dispersão das cotas de seus Fundos de Investimento.

Para estabelecer uma estimativa de nível mínimo de liquidez para cada fundo, será realizada análise do histórico das movimentações do passivo do fundo, considerando condições normais de resgate. Em casos específicos, como no de fundos com curto histórico, resgates fora do padrão da indústria, entre outros, pode ser definido pelo Comitê de Risco e Compliance a realização da análise com base em fundo equivalente.

A área de risco monitora, através de relatórios, a liquidez de sua carteira e a disponibilidade dos recursos na conta corrente dos veículos de investimento geridos pela BlueLine, sempre objetivando a devida disponibilidade de recursos para o pagamento de todas as obrigações de seus veículos de investimento.

Esses relatórios identificam o fluxo de pagamentos das obrigações de cada veículo e o caixa efetivo disponível. Nos casos em que o caixa seja inferior ao total de obrigações, o sistema identifica e informa ao time de operações o montante necessário para a cobertura do caixa e os ativos elegíveis para venda, fazendo assim com que todas as obrigações sejam liquidadas em seu devido tempo.

Mensalmente, as Áreas de Riscos e Compliance da BlueLine produzem relatórios sobre o perfil do passivo da BlueLine destrinchando-o por tipo de cliente e por Fundo e, desta forma, a BlueLine é plenamente capaz de conhecer o risco de concentração do passivo de forma individualizada por Fundo e, com isso, determinar as estratégias adequadas para monitoramento do risco de liquidez para cada fundo de investimento sob sua gestão. Cabe ressaltar, que a informação dos relatórios sobre perfil do passivo da BlueLine será reportada ao Comitê de Riscos e Compliance que se reúne em bases mensais.

Por fim, a BlueLine envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

### (iii) Limites e Alertas

Após auferir o nível de liquidez dos ativos de cada fundo de investimento, este é comparado ao nível que a Área de Riscos entende como adequado, considerando-se os resgates esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo e o prazo de cotização do fundo. Complementarmente, a BlueLine utilizará cenários de estresse para o passivo com o objetivo de simular situações extremas de resgate. Seguem abaixo as definições de Soft e Hard Limits e os alertas produzidos em caso de atingimento:

- Soft Limit: um alerta é enviado para as mesas de gestão, CIO e responsável Operacional ao ser atingido o limite de liquidez em condições de estresse, ou seja, quando qualquer ponto da Curva do Ativo estiver abaixo da Curva do Passivo Estressada. Nesse caso, as áreas de gestão e de Risco analisarão em conjunto as medidas necessárias.

- Hard Limit: um alerta é enviado para as mesas de gestão, CIO e responsável Operacional ao ser atingido o limite de liquidez em condições normais, ou seja, quando qualquer ponto da Curva do Ativo estiver abaixo da Curva do Passivo. Nesse caso, as áreas de gestão realizarão a adequação da liquidez dos ativos aos níveis indicados pela área de Risco.

### **SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ**

Na hipótese de situações específicas de ausência de liquidez, a BlueLine, mediante reunião do Gestor Responsável e do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, definirá os procedimentos a serem tomados para fazer jus às obrigações dos fundos de investimento sob gestão da BlueLine

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de iliquidez:

- a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; e
- c) Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

### **TESTES DE ADERÊNCIA**

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela BlueLine para solucionar a incongruência.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Sempre que houver qualquer alteração neste Manual, a BlueLine promoverá o registro da nova versão na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, bem como enviará a mesma para os respectivos Administradores Fiduciários dos seus fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14, destacando quais foram as alterações realizadas e seguirá com a publicação da nova versão da Política em seu website.

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO</b>
1	Outubro/2018	RRZ Consultoria	Versão Inicial
2	Maio/2019	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
3	Junho/2021	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
4	Novembro/2021	RRZ Consultoria Diretora de Compliance	Revisão Periódica
5	Novembro/2022	Diretor de Compliance	Revisão Periódica
6	Setembro/2023	Diretor de Compliance	